



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº. 608/2020

**Denomina nome de quiosque  
na Praça José Honorato de  
Almeida.**

**CLAUDIOMIR JOSÉ VIEIRA MARTINS**, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica denominado **Quiosque João de Souza Almeida (João Vieira)**, o quiosque localizado na Praça José Honorato de Almeida, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, 23 de novembro de 2020

**Claudiomir José Martins Vieira  
Prefeito Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre**